PORTARIA Nº. 106/2019

DATA – 17/05/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, Sr. Rodrigo Dellê Lima, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão;

R E S O L V E :

Art. 1º.- DESIGNAR o Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Pinhão, Sr. Tadeu Luis Komar, CPF-371.816.459-00 para ficar responsável pela emissão da **Autorização de Margem Consignável** para Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão junto a CRESERV, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal..

Art. 2º.- Somente o servidor acima designado tem autonomia para emitir a autorização, e a Câmara Municipal de Pinhão não terá responsabilidade alguma sobre empréstimos consignados realizados sem a devida autorização prévia.

Art. 3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário,.

Art. 4º. - Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 17 de Maio de 2019.

RODRIGO DELLÊ LIMA
Presidente da Câmara
GESTÃO-2019/2020

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3149 de 21/05/2019–Fls.8A.